

**P A U T A**

DA 3.403ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 15/4/2026, às 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/002399/2015 - Recursos “ex officio”,** da Procuradoria da Fazenda Municipal e da São Paulo Transporte S.A. interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 22ª Sessão Ordinária não Presencial, de 17/3/2021 - São Paulo Transportes S.A. e AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Contrato 2015/0198-01-00 - Prestação de serviços e obras de remoção da rede aérea e conversão para rede subterrânea na Avenida Bernardino de Campos e Viaduto Santa Generosa - Ciclovía Avenida Paulista, no prazo de 185 dias (FHMC)

(Advogados da AES Eletropaulo: Marçal Justen Filho OAB/PR 7.468, César Augusto Guimarães Pereira OAB/PR 18.662 e outros - Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Sociedade de Advogados OAB/PR 46 - peça 59)

**2)TC/003178/2021 - Secretaria Municipal de Educação - Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 06/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação, limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEFs, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM  
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC/006156/2025** - Comercial Monarca Magazine Ltda. - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 90.013/Smads/2024, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de cobertores diversos: casal e solteiro (acolhimento), emergência (desabrigado) e infantil - Demanda Ouvidoria 20250092 (TR)

(Advogado de Comercial: Rogério Rodrigues da Silva OAB/SP 322.894 - peça 5)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/024111/2024** - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência Pública Presencial 01/SMSUB/Cogel/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da Cidade de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

**2)TC/024573/2024** - Jordan Gouvêa Borrill - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face de supostas ilegalidades no edital de Concorrência Pública Presencial 01/SMSUB/Cogel/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da Cidade de São Paulo (JT)

(Advogado Jordan Gouvêa Borrill OAB/SP 518.541 – peça 01)

**3)TC/024655/2024** - Vipi Engenharia e Empreendimentos Eireli - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face de supostas ilegalidades no edital de Concorrência Pública Presencial 01/SMSUB/Cogel/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da Cidade de São Paulo (TR)

(Advogado da Vipi: Caio Monetto Silveira Leão OAB/RJ 205.446 - peça 02)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA  
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC/009962/2019** - Companhia de Engenharia de Tráfego e Auto Posto Cidade Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se no Contrato 13/2015/CET (Termo de Apostilamento 01 e TAs 1º, 2º, 3º e 4º), cujo objeto é a lavagem de veículos pertencentes à frota da CET, estão sendo cumpridas das cláusulas avançadas, os normativos e os dispositivos legais atinentes, bem como a correção dos valores medidos e atestados pelo gestor e/ou fiscal - conforme determinado no TC/000791/2013 (JT)

**2)TC/014163/2025** - Ranea Visual Construções e Reformas Unipessoal Ltda. - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 90.006/SUB-MG/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução de obras de revitalização da Praça Cosmorama, localizada na Vila Maria Alta (CAV)

## PROCESSOS DE REINCLUSÃO

### CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

**1)TC/000052/2015 - Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara, de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e FGR Silva Buffet e Eventos Ltda. - Pregão Presencial 01/SMDHC/2014 - Contrato 13/SMDHC/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote I Alimentação (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 000052/2015 e 000080/2015) (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.402ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

**2)TC/000080/2015 - Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SP Eventos Ltda. EPP - Contrato 15/SMDHC/2014 (TA 01/2015) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote III Infraestrutura (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 000052/2015 e 000080/2015) (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.402ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

**3)TC/001552/2021** - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Consórcio MED SP (Pronto Express Logística S.A. e RV Ímola Transportes e Logística Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 57/2020-SMS-1/Contratos (TA 01/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos na Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos - CDMEC: almoxarifado central de medicamentos e materiais, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.402ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados da Pronto Express: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128, João Falcão Dias OAB/SP 406.577 e outros - Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 - peças 153, 154 e 194)

São Paulo, 9 de abril de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES  
Subsecretária-Geral